

PORTARIA Nº 48, DE 17 DE JANEIRO DE 2017.

Designa magistrado para responder por Unidade Judiciária e revoga as Portarias nº 41, de 13/01/2017, e nº 2612, de 13/07/2017.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral de Justiça do Estado de Alagoas proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO a disciplinação definida no ATO NORMATIVO nº 02, de 11 de janeiro de 2017, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações excepcionais dos Magistrados de 1º Grau previstas nos artigos 211 e 212 do Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Alagoas (Lei Estadual nº 6.564/2005),

RESOLVE:

Art. 1º Designar, excepcionalmente, o magistrado CARLOS EDUARDO CANUTO MENDONÇA, Titular do Juizado Especial Cível e Criminal de Rio Largo, para responder pela 5ª Vara Criminal da Capital, em razão da convocação do Juiz Titular para presidir a Comissão Gestora do Fundo de Modernização do Poder Judiciário - FUNJURIS, sem prejuízo de suas funções e de outras designações, até ulterior deliberação.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 41, de 13/01/2017, publicada no DJE em 16/01/2017, que designou o magistrado Rodolfo Osório Gatto Hermann para responder pela 5ª Vara Criminal da Capital.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 2612, de 13/07/2016, publicada no DJE em 14/07/2016, que designou o magistrado CARLOS EDUARDO CANUTO MENDONÇA como Juiz Auxiliar da 5ª Vara Criminal da Capital.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador PAULO BARROS DA SILVA LIMA
Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas

**DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA
JUSTIÇA ELETRÔNICO**
Em, 18/01/2017
Ano VIII – Edição 1788, Página 20